

LEI N.º 4.445, DE 30/03/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para a inclusão de natureza de despesa, discriminadas no quadro abaixo e seus respectivos Órgãos, no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, na LOA - Lei Orçamentária Anual - 2022, como segue:

NATUREZA DA DESPESA	ÓRGÃO
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.43.00 – Subvenções	
3.3.90.40.00 - Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Secretaria de Suprimentos
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Secretaria de Meio Ambiente

A inclusão da natureza de despesa passa a ser inserida na seguinte classificação funcional:

13.00.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

13.01.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

15.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 5.000,00

25.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0017.2.0040 – Apoio à Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos

3.3.50.43.00 – Subvenções

Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf.de Impostos-Saúde

Valor: 820.000,00

25.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf.de Impostos-Saúde

Valor: 750.000,00

18.00.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

18.01.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

04.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.40.00 – Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 1.000,00

16.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

16.01.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

3.1.90.92.00 – Despesa de Exercícios Anteriores

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 16.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.00.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

13.01.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

15.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 5.000,00

25.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf.de Impostos-Saúde

Valor: 750.000,00

10.302.0017.2.0040 – Apoio à Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos

3.3.50.41.00 – Contribuições

Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf.de Impostos-Saúde

Valor: 350.000,00

10.303.0017.2.0041 – Apoio Financeiros a Cáritas Diocesana de Colatina

3.3.50.41.00 – Contribuições

Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf.de Impostos-Saúde

Valor: 470.000,00

18.00.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

18.01.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

04.122.0046.2.0149 – Gerência de Despesas Essenciais dos Vários Setores da Prefeitura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 1.000,00

16.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

16.01.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 16.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos às entidades relacionadas no quadro em anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ		
MUNICÍPIO DE ARACRUZ		
ESPÍRITO SANTO		
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS BENEFICIADAS COM SUBVENÇÕES		
Referência: Exercício 2022		
ENTIDADE	LOCALIDA- DE	RECURSO PRÓPRIO
FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUI- LHERME SCHMITZ - RECANTO DO AN- CIÃO	SEDE	104.278,32
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	SEDE	469.829,41
CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA – PROJETO BETÂNIA	SEDE	470.000,00
		1.044.107,73
TOTAL		